

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DA UEMG DIVINÓPOLIS

1. NATUREZA E OBJETIVO

A Comissão de Direito e Bem-Estar Animal tem como objetivo realizar o enfrentamento do problema de abandono e controle de animais domésticos na UEMG Unidade Divinópolis, além de desenvolver programas e projetos de bem-estar animal. A Comissão será instituída de forma permanente por Ato Administrativo pela Diretoria da Unidade, sendo presidida por um professor que possui vínculo institucional comprovado pela UEMG.

2. DOS DIREITOS BÁSICOS E DO COMPROMISSO COM BEM-ESTAR ANIMAL

- 2.1 Todos os animais têm o mesmo direito à vida.
- 2.2 Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção do homem.
- 2.3 Nenhum animal deve ser maltratado.
- 2.4 Todos os animais selvagens têm o direito de viver livres no seu habitat.
- 2.5 O animal que o homem escolher para companheiro não deve ser nunca ser abandonado.
- 2.6 Nenhum animal deve ser usado em experiências que lhe causem dor.
- 2.7 Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida.
- 2.8 A poluição e a destruição do meio ambiente são consideradas crimes contra os animais.
- 2.9 Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei.
- 2.10 O homem deve ser educado desde a infância para observar, respeitar e compreender os animais.

3. DOS REQUISITOS FORMATIVOS BÁSICOS E DA INTENÇÃO DE ATIVIDADES

- 3.1 Conhecimento sobre legislação animal: apresentar conhecimento sobre a legislação animal e as normas de bem-estar animal em vigor na região de Divinópolis ou do Estado de Minas Gerais.
- 3.2 Habilidade de trabalhar em equipe: trabalhar em conjunto para melhorar a qualidade de vida dos animais. Por isso, é importante que os membros possuam habilidades de trabalho em equipe e saibam colaborar com outros membros.

3.3 Compromisso com o bem-estar animal: demonstrar comprometimento com a proteção e melhoria do bem-estar animal, tendo em mente sempre o melhor interesse dos animais.

3.4 Conhecimento em planejamento e gestão de projetos: ter conhecimento em planejamento e gestão de projetos para que possam estruturar, implementar e monitorar projetos e programas de bem-estar animal de forma eficiente e eficaz.

3.5 Habilidade de comunicação e engajamento da comunidade: comunicar de forma clara e eficaz com a comunidade, engajando as pessoas e incentivando a participação em iniciativas que promovam o bem-estar dos animais.

3.6 Regulamento de cuidado e proteção animal: desenvolver projetos de cuidado e proteção animal nas dependências e no patrimônio ambiental da Unidade Acadêmica.

4. DO PAPEL DA COMISSÃO

4.1 A Comissão terá a responsabilidade de coletar informações relevantes e apresentar um relatório detalhado da situação dos animais residentes ou abandonados na Unidade Acadêmica. O relatório deverá conter informações conforme indicado nos itens 4.1.1 a 4.1.5.

4.1.1 Acompanhamento da saúde dos animais, como vacinações, tratamentos de saúde, medicamentos ministrados (incluindo vermífugos e antiparasitários);

4.1.2 Parcerias da Comissão com outras instituições ou organizações, para cuidados, tratamentos de saúde ou campanhas de arrecadação de verba em prol destes animais;

4.1.3 Incidentes envolvendo os animais, como ataques feitos ou sofridos por eles;

4.1.4 Atividades de divulgações realizadas pela Comissão;

4.1.5 Documentação referente aos cuidados com os animais, como receitas e prontuários médicos.

4.2 A Comissão terá responsabilidade de analisar dados e informações relevantes para formular uma política ou um plano de ação de direitos e bem-estar animal.

5. PROPONENTES ELEGÍVEIS

O candidato deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1 Estar vinculado à UEMG Divinópolis, podendo ser docente, técnico, analista ou discente do 2º período em diante com matrícula regularizada na Unidade;



5.2 Ter experiência comprovada no cuidado de animais de pequeno porte. Caso não tenha trabalhado profissionalmente como cuidador de animais de pequeno porte, o candidato pode pedir a amigos ou familiares que escrevam uma carta de referência, mencionando suas habilidades e experiência em cuidar de seus próprios animais de estimação. A declaração deve ser assinada e datada pelo declarante e incluir todas as informações de contato relevantes para verificação.

5.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, 4 horas semanais para dedicação às atividades propostas.

6. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 8 vagas, sendo, obrigatoriamente, uma vaga destinada a um docente da Unidade Acadêmica, uma vaga para discente e as outras 6 vagas serão distribuídas entre docentes, discente ou técnico e analista.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo proponente, por meio de preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/JU0jUMJUiz>, no período de 23 de setembro a 01 de outubro de 2024, mediante o envio dos seguintes documentos:

7.1 Documento de identidade com foto;

7.2 Comprovante de vínculo institucional;

7.3 Comprovante de experiência em trabalho com animais ou carta de referência (item 5.2).

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, por uma comissão instituída pela Diretoria. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme o item 5 deste Edital.

8.1 Os critérios de desempate serão na seguinte ordem: já ter atuado na Comissão de Direito e Bem-Estar Animal da UEMG Divinópolis ou em outra comissão similar, maior tempo de experiência profissional e maior idade.

8.2 Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, a data de inscrição no processo seletivo poderá ser ampliada ou a comissão poderá ser composta por número inferior ao estabelecido, desde que tenha no

mínimo 8 integrantes, ou o processo seletivo poderá não ser realizado e a comissão deverá ser encerrada por ausência de membros inscritos, sendo que esta decisão ficará a critério da Diretoria.

8.3 O resultado final será composto por uma lista com os nomes dos candidatos aptos e classificados, seguida dos candidatos aptos excedentes e dos candidatos não classificados.

8.4 Caso algum dos membros da Comissão desista do cargo, os candidatos excedentes serão chamados, na ordem de classificação.

9. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico da UEMG Unidade Divinópolis.

10. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os selecionados celebrarão nomeação via Ato Administrativo de duração máxima de 18 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 6 meses a critério da Diretoria.

11. CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS

Lançamento do edital	23 de setembro de 2024
Período de inscrição	23 de setembro a 01 de outubro de 2024
Homologação das inscrições	03 de outubro de 2024
Avaliação das fichas de inscrição	04 a 07 de outubro de 2024
Período de recurso	08 e 09 de outubro de 2024
Divulgação do resultado final	10 de outubro de 2024
Início das atividades da Comissão	11 de outubro de 2024

Divinópolis, 23 de setembro de 2024

Ana Paula Martins Fonseca
 Diretora
 UEMG - Unidade de Divinópolis